

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Coordenadoria de Políticas Estudantis (COPOE)

REGULAMENTO DA 7ª JORNADA DE INCENTIVO ACADÊMICO (JIA)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) convida a comunidade universitária a participar da **7ª Jornada de Incentivo Acadêmico**, que será realizada entre os dias **19 e 23 de outubro de 2026**, durante a **24ª Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO – SIA 2026**.

A Semana de Integração Acadêmica reúne atividades vinculadas a eventos promovidos por diferentes unidades da UNIRIO: a 7ª Jornada de Incentivo Acadêmico (JIA), a 18ª Semana de Ensino de Graduação (SEG), 30ª Semana de Extensão e Cultura, a 25ª Jornada de Iniciação Científica (JIC), a 11ª Jornada de Pós-Graduação (JPG) e a 9ª Jornada de Inovação (JIN).

O tema da SIA acompanha o definido para a 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que será realizada em todo o país na semana seguinte: "**Ciência Delas**".

1. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Estudantes de graduação beneficiários da assistência estudantil poderão participar da Semana de Integração Acadêmica das seguintes formas:

- a) Apresentação de trabalhos vinculados a projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura ou inovação, desde que os estudantes e os projetos estejam devidamente cadastrados por seus orientadores na pró-reitoria pertinente e cumpram os requisitos estabelecidos por ela;
- b) Apresentação de trabalhos sobre outras temáticas acadêmicas, de acordo com o regulamento da Semana de Ensino de Graduação (SEG);
- c) Participação como ouvintes nas atividades da JIA e nas demais atividades da SIA 2026.

1.1.1 A apresentação de trabalhos **não é obrigatória** para nenhum(a) beneficiário(a) da assistência estudantil, sendo, contudo, fortemente recomendada para o desenvolvimento acadêmico discente.

1.1.2 Conforme previsto no Edital do Unificado da PRAE e no Termo de Compromisso firmado, faz parte do conjunto de compromissos dos(as) bolsistas BIA participar de eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Para cumprir esse requisito, a/o bolsista BIA deverá optar por uma das seguintes alternativas:

- **Modalidade 1 — Participação como Ouvinte:** Comparecer e registrar presença em, no mínimo, uma atividade da JIA ou de outro subevento da SIA 2026.
- **Modalidade 2 — Apresentação de Trabalho:** Apresentar trabalho em qualquer subevento da SIA 2026, nas seguintes modalidades:

a) **Trabalho vinculado a projeto (Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura, Inovação):** submetido e apresentado no subevento correspondente da respectiva pró-reitoria (PROGRAD, PROPGPI ou PROEXC); **OU**

b) **Trabalho de outras temáticas acadêmicas:** submetido e apresentado na Semana de Ensino de Graduação (SEG/PROGRAD)

Caso a(o) bolsista BIA opte pela Apresentação de Trabalho (em qualquer uma das modalidades acima), sua participação como ouvinte passa a ser facultativa, condicionada ao envio do comprovante ou certificado de apresentação de trabalho à PRAE dentro do prazo estabelecido.

1.1.3 Para os demais beneficiários da assistência estudantil (PBP/MEC e auxílios moradia ou alimentação), a participação na JIA/SIA 2026 é **facultativa porém fortemente recomendada**, em qualquer das modalidades.

1.2 Servidores (técnico-administrativos e docentes) poderão participar da JIA propondo e organizando as seguintes atividades:

- a) Mesas-redondas;
- b) Oficinas;
- c) Rodas de conversa.

1.2.1 As atividades propostas deverão abordar uma das seguintes temáticas:

a) **Aprendizagem e Vida Acadêmica:** Abrange discussões e práticas que contribuam para o desenvolvimento de percursos formativos mais significativos, acessíveis e colaborativos. Envolve estratégias de estudo, organização do tempo, gestão da vida acadêmica, apoio entre pares, uso de tecnologias educacionais, além de reflexões sobre os sentidos de aprender e ensinar na universidade, considerando as múltiplas realidades e trajetórias dos(as) estudantes.

b) **Atenção à Saúde:** Compreende ações e reflexões voltadas à promoção da saúde física, mental e emocional no ambiente universitário. Envolve o cuidado com o bem-estar individual e coletivo, abordando aspectos como saúde mental, prevenção de doenças, autocuidado, alimentação, atividade física, sono, uso de substâncias, redes de apoio e enfrentamento de situações de sofrimento ou vulnerabilidade.

- c) **Identidades e Pertencimento:** Refere-se à valorização das diferentes trajetórias, corpos, culturas, crenças e modos de ser que compõem o universo estudantil. Envolve o debate sobre permanência com equidade e inclusão, considerando temas como raça, gênero, sexualidade, deficiência, parentalidade, geração, religiosidade, território de origem e outras dimensões que impactam o acesso pleno à universidade e a construção do sentimento de pertencimento ao espaço acadêmico.

1.3 Qualquer integrante da comunidade universitária (estudante, técnico-administrativo, docente, colaborador terceirizado) ou da comunidade externa poderá participar da JIA como ouvinte:

- a) Mediante inscrição prévia nas atividades; ou,
- b) Por ordem de chegada, havendo disponibilidade de vagas no momento do início da atividade.

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS E PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES

2.1 As(Os) estudantes beneficiárias(os) da assistência estudantil que optarem por submeter trabalhos deverão observar as seguintes orientações:

a) **Trabalhos vinculados a projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura ou inovação:** a submissão deverá ser realizada junto à pró-reitoria correspondente (PROGRAD, PROPGPI ou PROEXC), conforme regulamento e prazos próprios de cada unidade.

b) **Trabalhos sobre outras temáticas:** a submissão deverá ser realizada conforme as normas da [18ª Semana de Ensino de Graduação \(SEG\)](#), por meio de formulário específico disponibilizado pela PROGRAD.

2.1.1 É responsabilidade do(a) estudante e de seu(sua) orientador(a) dialogarem previamente sobre o trabalho e realizarem os ajustes necessários antes da submissão.

2.2 Servidores (docentes e técnico-administrativos) propõem atividades mediante o preenchimento do formulário eletrônico [<https://forms.gle/CGZkKUzWJwDB8Xqo7>], no período de **24 de agosto a 20 de setembro**.

2.2.1 As propostas serão avaliadas quanto à adequação ao público-alvo e às temáticas definidas para as atividades da JIA. As devolutivas serão enviadas para o e-mail institucional informado pelo proponente no formulário de submissão.

2.3 Todos os dados solicitados nos formulários devem ser preenchidos de forma correta e completa, pois servirão de base para os contatos com os proponentes, montagem da programação oficial e emissão dos certificados de participação.

3. INSCRIÇÃO DE OUVINTES

3.1 A inscrição para participação como ouvinte será realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado a partir de **5 de outubro**.

3.2 O preenchimento correto dos dados na inscrição é de responsabilidade do participante e garante a emissão adequada do certificado.

4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Estudantes que submeterem trabalhos nos subeventos das demais pró-reitorias deverão cumprir as regras e formatos de apresentação estabelecidos nos respectivos regulamentos específicos.

4.2 Os servidores proponentes com atividades aceitas na JIA serão responsáveis por realizá-las na data, horário e local designados, bem como por providenciar os equipamentos ou materiais específicos necessários para a condução da atividade.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1 Os certificados de organização de atividades serão concedidos pela PRAE às(os) servidoras(es) (técnicas(os) e docentes) que realizarem integralmente a atividade aprovada, cumprindo data, horário e local estabelecidos na programação da JIA/SIA.

5.2 Os certificados de participação/ouvinte serão concedidos àqueles que comparecerem às atividades inscritas, desde que tenham assinado/registrado a presença.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Submissão de propostas de atividades por servidores à JIA	24 de agosto a 20 de setembro
Resultado e devolutiva das submissões	Fluxo contínuo (1º a 22 de setembro)
Prazo final para ajustes de propostas com pendências	25 de setembro
Divulgação da programação oficial da JIA	Até 5 de outubro
Abertura de inscrições para ouvintes	A partir de 5 de outubro



Realização da 7ª JIA / SIA 2026	19 a 23 de outubro
Emissão de Certificados	A partir de 3 de novembro

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas relativas à Jornada de Incentivo Acadêmico (JIA) deverão ser encaminhadas para o e-mail: [**eventos.prae@unirio.br**](mailto:eventos.prae@unirio.br).

7.2 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora da JIA.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026.

Equipe Gestora da PRAE